



**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016**  
29 de janeiro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 145, Inciso III, da Constituição Federal, artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Artigos 398 à 411 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1.410/2001, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 45/2015, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, na forma abaixo descrita, para que produza os seus legais efeitos.

**1 - TRECHOS BENEFICIADOS DIRETA E INDIRETAMENTE PELAS OBRAS**

1.1 – O presente edital de contribuição de melhoria é referente a obras de pavimentação asfáltica nas seguintes ruas/avenidas:

LOTE 01.A – JARDIM NOVO HORIZONTE		
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ÁREA BENEFICIADA (m <sup>2</sup> )
1	RUA RAINHA DO NOROESTE - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Projetada da Copagra	360,00
2	RUA 25 DE DEZEMBRO - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Projetada Copagra	348,00
3	RUA PRIMEIRO DE MAIO - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Projetada Copagra	336,00
4	RUA SETE DE SETEMBRO - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Projetada Copagra.	336,00
5	RUA QUINZE DE NOVEMBRO - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Projetada Copagra.	339,00
6	RUA SANTA FELICIDADE - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Rua Irregular Copagra.	307,30
7	RUA IRREGULAR COPAGRA E JARDIM NOVO HORIZONTE - Trecho: Entre a Rua Antônio Lino e Rua Santa Felicidade	1.680,00
<b>CONTRIBUINTE</b>		<b>3.706,30</b>
<b>CRUZOS/MUNICÍPIO</b>		<b>1.038,54</b>
<b>TOTAL LOTE 01.A</b>		<b>4.744,84</b>

LOTE 01.B – JARDIM SOCIAL SANTANA		
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ÁREA BENEFICIADA (m <sup>2</sup> )
1	RUA SANTA FELICIDADE – PARTE DA QUADRA 09 E A QUADRA 11 - Trecho: Entre a Rua Irregular Copagra e Rua Major Blasi	730,80
2	RUA SANTA FELICIDADE - Trecho: Entre a Rua Major Blasi e Rua São Cristóvão	1.451,84
3	RUA MAJOR BLASI - Trecho: Entre a Rua Santa Felicidade e Rua Santa Cecília	225,40
4	RUA MAJOR BLASI - Trecho: Entre a Rua Santa Cecília e Praça Albina Calligher	184,80
5	RUA MAJOR BLASI - Trecho: Entre a Praça Albina Calligher e Rua Santa Bernadete	192,96
6	RUA SANTA CECÍLIA - Trecho: Entre a Rua Santa Felicidade - Lote 15 - Quadra 10 e Rua Major Blasi	759,51
7	RUA SANTA CECÍLIA - Trecho: Entre a Rua Major Blasi e Rua São Cristóvão	1.168,48
8	RUA SANTA CATARINA - Trecho: Entre a Avenida Antônio Ormeneze e Praça Albina Calligher	1.298,15
9	RUA SANTA CATARINA - Trecho: Entre a Praça Albina Calligher e Rua São Cristóvão	909,63
10	RUA SANTA EFIGÊNIA - Entre a Rua Santa Felicidade e Rua São Cristóvão	625,86
11	PRAÇA ALBINA CALLIGHER - Trecho: Entre a Praça Albina Calligher e Rua Santa Felicidade	1.366,29
<b>CONTRIBUINTE</b>		<b>8.913,71</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>962,12</b>
<b>TOTAL LOTE 01.B</b>		<b>9.875,83</b>
<b>TOTAL GERAL – LOTE 01.A E LOTE 01.B</b>		
<b>CONTRIBUINTE</b>		<b>12.620,01</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>2.000,66</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.620,67</b>



<b>LOTE 02 – CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVA LONDRINA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA BENEFICIADA (m²)</b>
1	RUA BELO HORIZONTE Trecho: Entre as Ruas Sebastião de Moraes e Santa Felicidade.	1.526,81
2	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS – JARDIM SANTA MARIA Trecho: Entre as Ruas Belo Horizonte e Akira Kamitani.	368,34
3	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS – JARDIM SANTA MARIA Trecho: Entre a Rua Akira Kamitani e Rua Moacir Boito.	368,34
4	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS – JARDIM SANTA MARIA Trecho: Entre a Rua Moacir Boito e Chácara Suburbanas.	276,26
5	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Rua Akira Kamitani.	412,55
6	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS Trecho: Entre a Rua Akira Kamitani e Rua Moacir Boito	402,92
7	RUA SEBASTIÃO DE MORAIS Trecho: Entre a Rua Moacir Boito e Chácara Suburbanas	306,01
8	RUA RUBI (Projetada “A”) Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Rua Akira Kamitani	825,48
9	RUA RUBI (Projetada “A”) Trecho: Entre a Rua Akira Kamitani e a Rua Moacir Boito.	805,84
10	RUA RUBI (Projetada “A”) Trecho: Entre a Rua Moacir Boito e Chácara Suburbanas.	565,62
11	RUA JADE (Projetada “B”) Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Akira Kamitani.	814,10
12	RUA JADE (Projetada “B”) Trecho: Entre a Rua Akira Kamitani e a Rua Moacir Boito.	794,33
13	RUA JADE (Projetada “B”) Trecho: Entre a Rua Moacir Boito e Chácara Suburbanas	577,53
14	RUA ESMERALDA (Projetada “C”) Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Akira Kamitani.	784,35
15	RUA ESMERALDA (Projetada “C”) Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Moacir Boito.	763,84
16	RUA ESMERALDA (Projetada “C”) Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Chácara Suburbanas.	531,65
17	RUA AMETISTA (Projetada “D”) Trecho: Entre a Rua Santa Felicidade e a Rua Esmeralda (Projetada “C”).	559,90
18	RUA AKIRA KAMITANI Trecho: Entre o Prolongamento da Rua Belo Horizonte e Rua Silvio Modesto da Rocha Filho.	1.398,39
19	RUA SAFIRA (Projetada “E”) Trecho: Entre a Rua Santa Felicidade e a Rua Esmeralda (Projetada “C”)	556,92
20	RUA MOACIR BOITO Entre a Rua Belo Horizonte e Chácara Suburbanas.	1.395,49
21	RUA CRISTAL (Projetada “F”) Trecho: Entre a Rua Santa Felicidade e a Rua Esmeralda (Projetada “C”)	554,12
22	RUA SANTA FELICIDADE Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Chácara Suburbanas	2.208,54
<b>TOTAL CONTRIBUINTE</b>		<b>16.797,28</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>2.260,26</b>
<b>TOTAL LOTE 02</b>		<b>19.057,54</b>

<b>LOTE 03 – RUA SÃO CRISTÓVÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA M²</b>
1	RUA SÃO CRISTÓVÃO – JARDIM SOCIAL SANTANA Trecho: Entre a Rua Sebastião de Moraes e Rua da Felicidade	1.278,81
2	RUA SÃO CRISTÓVÃO – COPAGRA E PARQUE INDUSTRIAL I Trecho: Entre a Rua da Felicidade e Albino Sachetti	2.772,23
<b>CONTRIBUINTE</b>		<b>4.051,04</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>5.325,17</b>
<b>TOTAL LOTE 03</b>		<b>9.376,20</b>

<b>LOTE 04 – BAIRRO DR. SAUER SALUM</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA BENEFICIADA (m²)</b>
1	RUA GAIVOTA – Conjunto Aeroporto Trecho: Entre as Ruas Santos Dumont e Rua Beija-flor	297,27
2	RUA FLAMINGO – Moradias Uaçai	394,20



# Diário Oficial Eletrônico

## Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira  
01 de fevereiro de 2016  
Edição: 0806

3

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: [pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

	Trecho: Entre a Linha divisória do Perímetro Urbano e Rua Santos Dumont	
3	RUA ANDORINHA – Jardim Aeroporto Trecho: Entre a Rua Santos Dumont e Quadra 127	352,29
4	RUA JURITI – Jardim Aeroporto Trecho: Entre a Rua Santos Dumont e Quadra 128	350,24
5	AVENIDA EDMIR JAMES KUHLE Trecho: Entre a Praça Santos Dumont e Av. Pref. João Fernandes de Almeida	983,43
6	AVENIDA KISSAO NUMASAWA Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Avenida Pref. João Fernandes de Almeida	1.184,85
7	RUA JUSTINO CELESTINO SLAVIERO Trecho: Entre a Rua Belo Horizonte e Avenida Pref. João Fernandes de Almeida	1.020,00
<b>TOTAL CONTRIBUINTE</b>		<b>4.582,29</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>798,23</b>
<b>TOTAL LOTE 04</b>		<b>5.380,52</b>

<b>LOTE 05 – AVENIDA FIORAVANTE JOSÉ MONTAGNER</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA M<sup>2</sup></b>
1	AVENIDA FIORAVANTE JOSÉ MONTAGNER – BAIRRO CENTRO – entre a Rua Massato Morimatsu e Rua Tokushi Kondo.	3.250,00
<b>TOTAL CONTRIBUINTE</b>		<b>3.250,00</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>1.075,89</b>
<b>TOTAL LOTE 05</b>		<b>4.325,89</b>

<b>LOTE 06 – AVENIDA PREFEITO JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA M<sup>2</sup></b>
1	AVENIDA JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA – BAIRRO CENTRO Trecho: Entre a Avenida Londrina e a Rua Maceió.	5.098,50
<b>TOTAL CONTRIBUINTE</b>		<b>5.098,50</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>696,79</b>
<b>TOTAL LOTE 06</b>		<b>5.795,29</b>

<b>LOTE 07 – JARDIM SANTA MÔNICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>ÁREA BENEFICIADA (m<sup>2</sup>)</b>
1	RUA GOIÁS Trecho: Entre a Rua Projetada "L" e Rua Ceará	622,58
2	RUA MATO GROSSO Trecho: Entre a Rua Projetada "L" e Rua Ceará.	1.081,19
3	RUA ANA MARIA DE SOUZA SILVA Trecho: Entre a Rua Projetada "L" e Rua Ceará.	1.187,76
4	RUA RORAIMA Trecho: Entre a Rua Projetada "L" e Rua Ceará.	841,28
5	RUA SILVIO MODESTO DE SOUZA FILHO Trecho: Entre a Rua Projetada "L" e Rua Ceará.	1.400,24
6	RUA CEARÁ Trecho: Entre a Rua Antônio Lino e Rua Goiás	321,46
7	RUA CEARÁ Trecho: Entre a Rua Goiás e Rua Mato Grosso	334,85
8	RUA CEARÁ Trecho: Entre a Rua Mato Grosso e Rua Ana Maria de Souza Silva	344,54
9	RUA CEARÁ Trecho: Entre a Rua Ana Maria de Souza Silva e Rua Roraima	332,11
10	RUA CEARÁ Trecho: Entre a Rua Roraima e Rua Silvio Modesto Rocha Filho	356,11
11	RUA PROJETADA "L" Trecho: Entre a Rua Antônio Lino e Rua Silvio Modesto da Rocha Filho.	1.598,32
<b>CONTRIBUINTE</b>		<b>8.420,43</b>
<b>CRUZOS / MUNICÍPIO</b>		<b>1.059,31</b>
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>		<b>9.479,74</b>



## 2 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS DOS CUSTOS TOTAIS DAS OBRAS

LOTE 01.A – JARDIM NOVO HORIZONTE LOTE 01.B – JARDIM SOCIAL SANTANA	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 1.513.809,78</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento com concreto betuminoso usinado a quente – CBOQ, meio-fio e sarjeta de concreto, paisagismo e urbanismo (calçada, plantio de grama e árvores, rampa de acesso para P.N.E.), sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 827.174,03</b>
<b>GALERIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM:</b> Escavação e reposição de valas, fornecimento e assentamento de tubos, bocas de lobos, caixa de ligação, poço de visita e viga de apoio.	<b>RS 453.871,25</b>
<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:</b> Escavação manual e mecânica de valas em QLQ SOLO, assentamento de tubulação, poço de visita, ligações prediais, terminal de limpeza e coletor tronco, materiais diversos.	<b>RS 232.764,50</b>

LOTE 02 – CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVA LONDRINA	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 1.629.857,67</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento com concreto betuminoso usinado a quente – CBOQ, meio-fio e sarjeta de concreto, paisagismo e urbanismo (calçada, plantio de grama e árvores, rampa de acesso para P.N.E.), sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 936.590,94</b>
<b>GALERIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM:</b> Escavação e reposição de valas, fornecimento e assentamento de tubos, bocas de lobos, caixa de ligação, poço de visita e viga de apoio.	<b>RS 344.058,83</b>
<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:</b> Escavação manual e mecânica de valas em QLQ SOLO, assentamento de tubulação, poço de visita, ligações prediais, terminal de limpeza e coletor tronco, materiais diversos.	<b>RS 349.207,90</b>

LOTE 03 – RUA SÃO CRISTÓVÃO	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 738.607,65</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, pintura e revestimento, meio-fio e sarjetas, sinalização de trânsito horizontal.	<b>RS 372.604,18</b>
<b>URBANIZAÇÃO PASSEIOS:</b> movimentação de terras, escavação e reatero, instalações elétricas, revestimentos de pisos, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos.	<b>RS 366.003,47</b>

LOTE 04 – BAIRRO DR. SAUER SALUM	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 279.799,33</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento com tratamento superficial triplo Tipo I-5-DER/PR, capa selante, meio-fio e sarjeta DER-Tipo 2-0,042m <sup>3</sup> , urbanismo do passeio, calçada, plantio de grama, rampa de acesso para P.N.E.), sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 279.799,33</b>

LOTE 05 – AVENIDA FIORAVANTE JOSÉ MONTAGNER	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 240.082,29</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento com tratamento superficial triplo TST, capa selante, meio-fio e sarjeta, urbanismo do passeio, calçada, plantio de grama e árvores, rampa de acesso para P.N.E.), sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 240.082,29</b>

LOTE 06 – AVENIDA PREFEITO JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 273.594,10</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão CM-30, revestimento com tratamento superficial triplo com emulsão RR-2C, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo do passeio, calçada, plantio de grama, rampa de acesso para deficientes com piso tátil e pintura, sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 273.594,10</b>



LOTE 07 – JARDIM SANTA MÔNICA	
<b>VALOR TOTAL DAS OBRAS</b>	<b>RS 1.254.570,52</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:</b> Terraplenagem, regularização e compactação de subsolo, base solo cimento, imprimação com emulsão CM-30, revestimento com tratamento superficial triplo com emulsão RR-2C, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo do passeio, calçada, plantio de grama, rampa de acesso para deficientes com piso tátil e pintura, sinalização de trânsito vertical e horizontal.	<b>RS 548.982,34</b>
<b>GALERIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM:</b> Escavação e reposição de valas, fornecimento e assentamento de tubos, bocas de lobos, caixa de ligação, poço de visita e viga de apoio.	<b>RS 455.866,90</b>
<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:</b> Escavação manual e mecânica de valas em QLQ SOLO, assentamento de tubulação, poço de visita, ligações prediais, terminal de limpeza e coletor tronco, materiais diversos.	<b>RS 249.721,28</b>

### 3 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria corresponde a 81% (oitenta e um por cento) da área beneficiada, sendo que os 19% (dezenove por cento) restantes correspondem às áreas de responsabilidade do Município (cruzos), conforme quadro abaixo:

LOTE	ÁREA TOTAL	MUNICÍPIO	CONTRIBUINTE
1	14.620,68	2.000,66	12.620,02
2	19.057,59	2.260,26	16.797,33
3	9.376,21	5.325,17	4.051,04
4	5.380,51	798,23	4.582,28
5	4.325,89	1.075,89	3.250,00
6	5.795,29	696,79	5.098,50
7	9.479,75	1.059,31	8.420,44
<b>TOTAIS</b>	<b>68.035,92</b>	<b>13.216,31</b>	<b>54.819,61</b>
<b>PERCENTUAIS</b>	<b>100 %</b>	<b>19%</b>	<b>81%</b>

Os cálculos da Contribuição de Melhoria, para efeito de rateio de custos entre os contribuintes, levarão em consideração a seguinte fórmula:

$C_{mib} = C * (W_a / W_{ta})$ , onde: “ $C_{mib}$ ” : o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado; “ $C$ ” : o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de Melhoria; “ $W_a$ ” : a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra; “ $W_{ta}$ ” : o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.

### 4 - DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

As obras de pavimentação urbana delimitam de forma direta as áreas beneficiadas.



Neste caso, não há necessidade de se definir zonas de influência. Haverá apenas uma zona de influência que é o loteamento beneficiado diretamente pelas obras de pavimentação urbana, juntamente com os imóveis confrontantes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Será realizado processo de avaliação que resultará no cálculo da valorização real e individual dos lotes.

## **5 - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA DE INFLUÊNCIA**

O limite total será o custo total da obra e o limite individual não poderá ultrapassar a valorização do imóvel.

A base de cálculo é a valorização do imóvel, mas a soma de todas as contribuições individuais não poderá ser superior ao custo total da obra.

## **6 - DA IMPUGNAÇÃO**

Os proprietários dos imóveis relacionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do EDITAL, para eventual impugnação dos elementos constantes dos projetos, dos orçamentos de custos ou do plano de rateio.

A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Tributária do Município do Município, por meio de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo na cobrança da contribuição de melhoria.

As petições de impugnação e quaisquer recursos administrativos não suspendem o início ou o prosseguimento das obras nem terão efeito de obstar a Administração na prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da contribuição de melhoria.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A Autoridade Administrativa Tributária fará publicar Edital atendendo ao disposto nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e Decreto-lei 195/67.

7.2 - Os sujeitos passivos terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital, para a impugnação de quaisquer elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova quanto aos fatos alegados.

7.2.1 - A impugnação será dirigida à Autoridade Administrativa Tributária do Município, por meio de petição fundamentada, que dará início ao respectivo processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo.

7.2.2 - A Autoridade Administrativa Tributária julgará administrativamente a impugnação, sendo-lhe facultado requisitar as diligências que julgar necessárias.

7.2.3 - Indeferida a impugnação, da decisão proferida pela Autoridade Tributária caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo, à Comissão de Recursos Fiscais.

7.2.4 - A Comissão de Recursos Fiscais poderá requisitar as diligências que julgar necessárias.

7.2.5 - Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Recursos Fiscais.

7.3 - A impugnação administrativa não suspende o início ou o prosseguimento das obras e nem terão o efeito de obstar o lançamento da contribuição de melhoria.

7.4 - Será instaurado um processo administrativo fiscal para cada impugnação recebida.



# Diário Oficial Eletrônico

## Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira  
01 de fevereiro de 2016  
Edição: 0806

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: [pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

7

7.5 - Efetuado o lançamento, o processo administrativo fiscal será regulado pelo Código Tributário Municipal, Lei nº 1.410/2001

Nova Londrina, 29 de janeiro de 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 003/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 002/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 002/2016, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARCIA REGINA BIRELO SABINO**, inscrita no CNPJ nº. 20.021.773/0001-61, para Contratação de empresa para aquisição de 150 bolsas personalizadas, destinadas aos educadores da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, perfazendo o valor total de R\$. 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº. 003/2016**

**DISPENSA POR LIMITE Nº. 002/2016**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016</b>
Contratado: MARCIA REGINA BIRELO SABINO CNPJ nº. 20.021.773/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 150 BOLSAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.
Valor: R\$. 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal